

HOSPITAL DO ROCIO
COMPLEMENTO AO SEGUNDO EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Considerando o recebimento de recurso questionando a bonificação de 10% relativas ao PROVAB, bem como para se evitar demandas judiciais a serem implementadas pelos candidatos, bem como o custo psíquico e financeiro destas demandas, a Coreme complementa o edital mediante a inserção do seguinte aditivo:

Os candidatos que concluíram o PROVAB integralmente e cumprido todos os requisitos do programa até 07 de outubro de 2025 poderão pleitear a pontuação adicional de 10%, desde que constem na lista atualizada de candidatos aptos, publicada no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/candidato-aptos-a-bonificacao-em-processos-seletivos>).

Importante: o certificado de conclusão do PROVAB deverá especificar que a conclusão se deu antes de 07 de outubro de 2025.

O rito para a solicitação da pontuação adicional será idêntico ao adotado para a pontuação adicional do Programa de Residência Médica de Medicina da Família e Comunidade, ou seja, deverá realizar o encaminhamento da documentação através do e-mail coreme@hospitaldorocio.com.br até as 17 horas do dia 08 de fevereiro de 2026, bem apresentar no dia da realização da prova, fotocópia do documento de identidade, juntamente com a cópia do certificado, devidamente grampeadas ao Anexo 1, conforme orientações do edital.

Campo Largo, 14 de janeiro de 2026.

Viviane Aline Buffon

Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Médica Hospital do Rocio